



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Senhor Presidente,

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Orlando Amorim Santos, a necessidade de se realizar o recolhimento do lixo em Volta Grande de Barro Alto/BA.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Orlando Amorim, necessidade de se realizar recolhimento do lixo amontoado próximo ao povoado de Volta Grande, com URGÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

A pedido de diversos moradores da comunidade de Volta Grande, e considerando o lixo que se acumulou naquela localidade.

Entendo ser prudente a Municipalidade a realização do recolhimento do lixo que se encontra ali acumulado, em regime de URGÊNCIA, com conseqüente regularização da coleta de resíduos daquela localidade, haja vista que se trata de reivindicações dos próprios moradores.

Frisa-se que o acúmulo de lixo vem causando transtorno para população local, pois causa um terrível mau cheiro, com risco de danos ao meio ambiente e à saúde pública, além da aparência de abandono, uma imagem que passa aos que transitam pelo local.

Por fim, a limpeza pública é direito do cidadão, portanto, solicito atenção do Sr. Prefeito nessa demanda para que em regime de URGÊNCIA, e com prazo não superior a 15 (quinze) dias, proceda com o recolhimento do lixo acumulado naquela localidade.

Câmara de Barro Alto/BA, 20 de março de 2024.

Carlos Luciano Novais de Souza

VEREADOR